

## **ANTONIETA DE BARROS (1901-1952): PROFESSORA, POLÍTICA E FILÓSOFA BRASILEIRA**

*Nalberty Medeiros Santos<sup>1</sup>  
Valmir Pereira<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Analisar-se-á, nesse texto, sobre a vida e a obra de Antonieta de Barros (1901-1952), proeminente professora, cronista, política e filósofa catarinense. Dessa forma, expor-se-á, primeiramente, sobre os aspectos gerais de sua filosofia, as discussões sobre política, democracia, educação e trabalho. Consequentemente, concentrar-se-á na sua exposição sobre as pautas feministas, a exclusão e falta dos direitos basilares para a total independência da mulher, como também sobre suas proposições acerca da fala, liberdade e racismo, ou ainda sobre sua concepção estética. Por fim, ter-se-á como conclusão que as discussões presentes na obra de Antonieta de Barros possibilitam novas interpretações sobre os mais diversos problemas que assolam a contemporaneidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Filosofia Brasileira. Educação. Liberdade.

## **ANTONIETA DE BARROS (1901-1952): BRAZILIAN TEACHER, POLITICS AND PHILOSOPHER**

**ABSTRACT:** This text will analyze the life and work of Antonieta de Barros (1901-1952), a prominent teacher, chronicler, politician and philosopher from Santa Catarina. In this way, we will first expose the general aspects of her philosophy, the discussions about politics, democracy, education, and work. Consequently, we will concentrate on her exposition about the feminist agendas, the exclusion and lack of basic rights for the total independence of women, as well as her propositions about speech, freedom, and racism, or even about her aesthetic conception. Finally, it will be concluded that the discussions present in Antonieta de Barros' work enable new interpretations about the most diverse problems that plague contemporaneity.

**KEYWORDS:** Brazilian Philosophy. Education. Freedom.

---

<sup>1</sup> Concluinte do Curso de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e participante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia vinculado a UEPB (NEPEFIL-UEPB). E-mail: nalbertymedeiros@gmail.com; telefone (83) 99980-6637.

<sup>2</sup> Possui graduação em Filosofia e em História pelas Faculdades Associadas Ipiranga -São Paulo-SP, Mestrado e Doutorado em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Araraquara-SP). Atualmente é Prof. T-40 DE da Universidade Estadual da Paraíba, onde coordenou o curso de Filosofia. É Coordenador do Curso de Especialização em Filosofia da Educação, Líder do Núcleo de Pesquisa em Filosofia UEPB/CNPq.

## INTRODUÇÃO

Antonieta de Barros nasceu em Santa Catarina. Trabalhou arduamente e proeminentemente pela educação; foi cronista e política, a primeira deputada negra do Brasil, eleita em um contexto fortemente marcado pelo racismo e pelo machismo. E, enquanto mulher preta, subsumida ao mundo racista, machista e, tendo na sua origem, as marcas da “civilização” escravista e patriarcal: “foi neta e filha de mulheres de tradição africana, escravizadas na cidade de Lages” (ROMÃO, 2021, p. 40). Sofreu dos resquícios da não liberdade (do período que se seguiu à abolição da escravatura no Brasil), da ausência e falta que a pobreza marca. Esta que foi amenizada devido a luta de sua mãe Catarina (1863-1934), luta que possibilitou a entrada de Antonieta na educação e, ao doravante elevar-se a plenitude da existência, ao concluir em 1921 o Curso Normal e, conseqüentemente, iniciar sua carreira docente, ou ao publicar (suas crônicas) frequentemente a partir da década de 30 nos jornais catarinenses,<sup>3</sup> ou ao atuar enquanto deputada, primeiramente de 1935-1937 e depois como suplente de 1947-1951, ou ainda ao ensinar e dirigir o Instituto de Educação Dias Velho e o Colégio Coração de Jesus, obteve um grande destaque como pensadora.

Ademais, Antonieta viveu em um século de “luzes”. Essas ao certo brancas, pois, na voz de quem oprime o que é luz é sempre branco, sendo resvalado as “trevas” o “não-branco”, o preto ou escuro, aquilo que “não-ilumina”. Assim, dentro dessa construção de opressão e racismo, nasceu Antonieta, filha de uma mãe lavadeira: “cozinheira e empregada doméstica” (ROMÃO, 2021, p. 43).

De forma geral, no decurso de sua atuação dentro da sociedade catarinense, falou sobre a evolução das sociedades, sobre o progresso, sobre o homem que utiliza o progresso da inteligência em vista da expressão de seu egoísmo como máquina para exterminar outros seres humanos.

Nesse sentido, Antonieta discutiu sobre os problemas das guerras, como também acerca da necessidade do bem, do respeito para com todos os seres vivos. Escreveu sobre os direitos e

---

<sup>3</sup> Antonieta de Barros teve uma profícua produção literária, tendo publicado (amiúde com o pseudônimo de Maria da Ilha) nos jornais *República*, *O Estado*, *Folha Acadêmica*, *A Semana*, entre outros. Ademais, compilou as crônicas de sua coluna no jornal *República* e as publicou em formato de livro em 1937, denominando-o de *Farrapos de ideias*, este que toma como título a epígrafe que mormente dava aos seus textos. Soturnamente, não tivemos acesso ao livro supracitado. Por essa razão, citar-se-á, no decurso desse artigo, a compilação dos textos da Antonieta feita por Silva e Sachet (1991), ou as fontes primárias, a saber: os textos da autora publicados nos jornais catarinenses.

deveres e ainda fez uma severa crítica às massas controladas ou guiadas pelo *entusiasmo*, essas que têm como base: “numa voz que, sempre, encontra éco” (ILHA, 1929, p. 3). Inclusive, é em razão da problemática dessas massas controladas que Antonieta antolha “a necessidade da educação das massas” (SILVA; SACHET, 1991, p. 276), do seu direito aos bens essenciais à vida humana. Além do mais, versou sobre a liberdade, esta que é a expressão das Democracias, do direito de todos ao voto, ao credo ou visão política, do direito das mulheres à total independência, a não serem tantalizadas, mas de terem direito a educação, ao trabalho e à vida plena.

Portanto, Antonieta de Barros foi educadora, jornalista, política, cronista e, na nossa concepção, foi também filósofa. E enquanto filósofa, escreveu e meditou sobre os problemas que assolam o ente, a relação com o outro e as mazelas sociais. E, além do mais, enquanto política, tentou resolver esses problemas. Logo, é em vista de vislumbrar um pouco sobre sua trajetória que apresentaremos algumas das suas corroborações para a criação de uma sociedade fraterna, livre e democrática.

## **1 – ASPECTOS GERAIS DA FILOSOFIA DE ANTONIETA DE BARROS**

Dentro dos aspectos gerais ou núcleos conceituais da obra de Antonieta, começemos, primeiramente, com a exposição da questão política, ou seja, quando a Antonieta fala sobre o movimento democrático, em que magistralmente tece (em 3 de junho de 1951) a diferença primordial entre as democracias, a saber: há Democracias plenas e outras que ainda estão crescendo e que, por sua vez, tropeçam, caem e se levantam (o Brasil está dentro dessa segunda categoria). Ademais, a verdadeira Democracia ou um governo genuinamente e plenamente democrático é aquele em que: “todos se ajudam e todos se dão as mãos, para o bem comum” (ILHA, 1951, p. 1). Onde há paz, liberdade, justiça e harmonia, ou ainda onde os poderes não se digladiam em vista da proeminência pelo poder, mas que respeitam uns aos outros, não agindo pelo egoísmo que prende e açoita os indivíduos que embebidos pelo poder, tendem a todos tiranizar.

Além disso, a plenitude democrática, para ser realmente plena, além de requerer na sua estrutura um respeito mútuo entre os poderes, requer que esses não sejam utilizados para saciar o desejo pelo poder de poucos indivíduos, esses que, alicerçados no egoísmo, na brutalidade,

monstruosidade e covardia de suas falas e atos,<sup>4</sup> atacam a todos, antolha no povo (o pobre especialmente) um objeto para o desdém, que deve se submeter e que não pode e nem deve ter qualquer opinião.

Na perspectiva desses seres egoístas e nessas democracias não plenas em que a república é a todo momento atacada por indivíduos sem escrúpulos, desumanos e ufanos, o povo nem mesmo deve falar, deve se contentar com o que tem. E se, por alguma razão, está a ser marcado por alguma dolência, essa não é problema do governo ou do governante. E o que é mais ensurdecedor, na cabeça dos governantes egoístas, é que se o povo passa fome, adocece ou morre, isso não importa, pois, para os adoradores de si mesmos, quem não têm o que comer é por que não trabalha ou se as pessoas adoecem e morrem, o governante não é coveiro para prestar qualquer socorro.

Enfim, o que queremos dizer com o supracitado, baseado na crítica da Antonieta aos seres egoístas que tomam o poder e utilizam a democracia para atentar contra o direito do próximo, é que somente um governo marcado pela liberdade, pelo conhecimento de que o Estado existe não para a concretização do egoísmo de um ente, mas para o bem e o reconhecimento do próximo, para tornar a vida do povo doce e prazerosa, fundamentada na equidade, na verdadeira liberdade,<sup>5</sup> pode ser denominado de verdadeiramente democrático.

Logo, a autora conceitua a Democracia como liberdade, no sentido de que a vida é possível na plenitude dos direitos pelo sufrágio, pelo não ser submetido à coletividade (no sentido de não ser massa ou multidão levada pelo *entusiasmo*, ou da negação da individualidade), mas de ser e está em fraternidade com o todo e simultaneamente “de se sentir indivíduo” (ILHA, 1951, p. 1) e, por consequência, da sumidade da afirmação do direito de crer, pensar e opinar.

---

<sup>4</sup> Para Antonieta, esses entes egoístas, levados por uma *ontologia egolátrica*, ou seja, pela adoração a si como aqueles que estão acima de tudo, utilizam as leis e subvertem a democracia para praticarem as mais atrozes ações, para esconderem as maldades que cometem e que lhes cinge a frente, nas palavras da jornalista: “o mal não é do regime. O mal não é das leis. O mal é dos homens [...] Presos pelo egoísmo [...] Muitas vezes, levados pela fúria vertiginosa com que se despençam – porque todos os comportamentos negativos são força que impelem o homem a descidas – vão além mesmo dos limites com que se valem das leis, para acobertar-lhes as ações” (ILHA, 1951, p. 1).

<sup>5</sup> Para melhor compreender a visão da Antonieta sobre uma democracia baseada na equidade, vide as seguintes palavras da filósofa: “a vida, dentro das Democracias que o sejam em toda a plenitude, deve ser uma doce maravilha [...] Viver sob o céu que a todos, resguarda, sob os raios de um sol que a todos ilumina e aquece, sem acotovelar, mas, também, sem ser acotovelado; respeitando o próximo, que o respeita; e agindo, como um indivíduo, cujos direitos são reconhecidos e cujos próprios deveres ele não os desconhece” (ILHA, 1951, p. 1).

E, sendo livre, o não tomar como sustentáculo quaisquer coisas que maculem a liberdade, essa que possibilita ao ser humano o adejar por entre o ser livre, emerge como princípio essencial. Por este motivo, Antonieta assere que aqueles que defendem e amam a liberdade “malsinam os totalitarismos” (SILVA; SACHET, 1991, p. 210), porque os governos totalitários são sinônimos de não-liberdade, de não-vida e não-existência ou, nas palavras da filósofa: “sem liberdade, as criaturas conscientes [...] perdem as qualidades que as distingue das coisas mortas” (SILVA; SACHET, 1991, p. 210). Portanto, a democracia é a vida, é o lugar de mútuo respeito, corroboração, equanimidade, amor, paz e justiça em vista do bem maior, do bem de todos ou ainda, como diz a filósofa (em 15 de abril de 1951): “do único e verdadeiro Senhor, dentro das democracias – O POVO” (SILVA; SACHET, 1991, p. 185).

Na crítica da jornalista aos governos que pensam a república a partir de visões totalitárias, podemos interpretar que quando o Estado é tomado por entes que negam a democracia, que veem no povo entes coisificados em que seus líderes adoram e exaltam indivíduos que circunscreveram suas existências pela tirania e pelo submeter da nação a governos despostas, esses que tiveram como marca a repressão e a tortura, ou seja, a negação do direito a fala e, por consequência, a punição daqueles que não aceitaram a destruição do Estado de Direito, tal Estado corre o risco de cair no totalitarismo, na negação e destruição das existências, no ato de vislumbrar o povo como algo a ser destruído.

Em corolário, ao falar dos povos, da Democracia enquanto lugar de liberdade, entra-se em uma temática na qual Antonieta fez sua mais importante bandeira, a égide de seu modo de ser – a educação de todos, educação esta que representa e expressa a própria individualidade da autora supracitada, aquilo que a possibilitou ser o que desejava ser, que foi o fomento na sua luta em vista do bem maior, a saber, a educação plena dos povos.

Dessa forma, a autora fala (em 05 de novembro de 1933) sobre o verdadeiro sentido e finalidade da vida – a vida plena, ou seja, de que a vida ou a existência só se eleva a sua total realização devido a educação, a instrução (criadora) que rege as sociedades, de modo que os frutos futuros são resultados das “árvores plantadas no presente” (ILHA, 1933c, p. 1). Por esta razão, urge que presentemente se tenha para a escola, a fomentadora do “destino” humano, um olhar mais atento; que todos aqueles que são responsáveis pelo seu funcionamento, que não neguem a liberdade que a educação em uma sociedade democrática propicia e que invistam no “aparelhamento escolar [...] que todas as crianças do Estado gozem do mesmo conforto!”

(ILHA, 1933c, p. 1). Que o acesso à educação seja livre a todos ou, antes, que a educação seja ato obrigatório para toda a nação; que os mais pobres não sejam levados à morte em vida, a mera sobrevivência, mas que pela educação (entre outros meios) possam ter acesso aos bens que a sociedade egoísta historicamente os negou ou roubou.

Por conseguinte, Antonieta fala sobre a ausência e a negação do direito à instrução da mulher, do eternizá-la enquanto “dona do lar”, da ausência de investimento nas escolas, da falta de escolas públicas, da má remuneração dos professores e professoras ou da desigualdade entre os salários dos supracitados (SILVA; SACHET, 1991, pp. 128-130). Aliás, expõe também sobre o total descaso para com a alimentação dos escolares, alguns destes que na educação têm o modo de sair da miséria, mas que “com o estômago a contrair-se pela ausência de alimentos, é impossível prestar-se atenção às aulas [...] para o trabalho extraordinário do aprendizado” (SILVA; SACHET, 1991, p. 179).

Na citação acima, percebemos quão revolucionária ou quão humana a filósofa catarinense foi ao exigir do Estado uma política pública que resguarde o direito dos e das discentes que, além de terem o acesso a uma educação de qualidade na sala de aula (e para além dessa), pudessem ter também acesso a uma boa alimentação, essa que possibilitaria um verdadeiro imergir dentro do fantástico e colorido mundo que é o aprendizado,<sup>6</sup> a fomentação do espírito contemplador das transcendências e imanências; esse que repensa e constrói a si e ao mundo, que propicia o emergir das infinitas possibilidades que adornam a existência dos seres vivos.

A despeito da concepção da deputada sobre a educação, é interessante citar aquilo à qual apresenta como sendo o conceito de: “imperativo do cultivo das forças morais” (BARROS, 1945, p. 1) ou, mais precisamente, de que esse cultivo necessita da Disciplina (consciente)

---

<sup>6</sup> Esse mundo colorido que a Antonieta concebe e almeja, e que denomina de *cor-de-rosa*, tem o seu devir negado quando o governo não acredita e nem reflete sobre a essencialidade de políticas sociais como a merenda escolar, essa a qual ajudaria muitas das nossas crianças que não têm o que comer, que vivem na miséria por causa de governos que só pensam nos bens daqueles que já são privilegiados e que, conscientemente, esquecem dos que são assolados pela pobreza e fome causadas pelo próprio Estado. Nas palavras da autora: “nos tempos que correm, todos compreendem que têm direito à vida. É a evolução. E a vida sem a mesa, farta ou minguada, é inconcebível. Se é verdade que ‘nem só de pão vive o homem’, não é menos verdade que, sem o pão, o homem não vive. A tristeza das mesas vazias intensifica-se e aprofunda-se em amargor, quando se trata de crianças. Por isso, e porque representam o futuro, cuja responsabilidade, dentro das pátrias civilizadas, cabe ao presente, os pequeninos merecem, sempre, a atenção cuidadosa dos poderes públicos de visões largas. Já não é concebível governar divorciando-se dos problemas capazes de angustiar os governados. Sem uma sintonia perfeita entre os que dirigem e os que são dirigidos, manifestação de comunhão de sentir, não há governo” (SILVA; SACHET, 1991, p. 179).

enquanto expressão da Vontade ou, ainda, do agir da vontade. E, de forma geral, este imperativo leva “à conquista consciente das migalhas da Felicidade” (BARROS, 1945, p. 1). A discussão sobre esse imperativo categórico na obra da Antonieta, esse que *per se* é filosófico enquanto perspectiva de ser um gerador de felicidade e de compartilhamento dos saberes, pode ser interpretado como o conceito pelo qual o *dever educacional* vem à tona. Ou, antes, é a possibilidade de um *dever* da e na educação.<sup>7</sup> Em outras palavras, é o propiciador de uma educação pluriversal, que não exclui, mas que inclui todos os indivíduos.

Sobre o imperativo e o seu expressar nos conceitos de Vontade e Disciplina, é interessante notar que esses dois conceitos, a princípio, são congêneres ou se relacionam causalmente, ou seja, o primeiro é a causa do segundo. Entretanto, quando analisados em suas especificidades, cada qual tem ou leva a uma significatividade própria, visto que a Vontade é: “baseada na Justiça e no amor” (SILVA; SACHET, 1991, p. 241) e a Disciplina é alocada como sendo sempre consciente, livre da passividade. Esta última que “é a anulação de todos os princípios de dignidade” (BARROS, 1945, p. 1). Deste modo, podemos compreender ou repensar a dualidade ou complementaridade entre Vontade e Disciplina como sendo também uma crítica à passividade, uma não aceitação a um *status quo* que leva os seres humanos a negarem a si como indivíduos conscientes ou a negarem os direitos dos indivíduos que compõem as multidões. Logo, é dentro dessa dualidade que o princípio categórico da Antonieta vem à tona e que, por sua vez, possibilita uma vontade alicerçada no ou pelo amor ao outro (na solidariedade das minorias) e uma disciplina que não se posta na passividade, que não aliena aqueles que a praticam, mas que é ou pressupõe a consciência da ação, da ação que antes de tudo é uma inclusão do outro na medida em que se relaciona com uma vontade que é antes de tudo justiça, amor e equidade.

Além do mais, a disciplina é o resultado (o fruto) do debruçar de cada indivíduo sobre sua interioridade “pelo poder da vontade” (BARROS, 1945, p. 1). Aliás, essa interioridade e individualidade tem como base a reciprocidade para com o “respeito à individualidade do próximo” (BARROS, 1945, p. 1), sendo que aquela só é possível quando os seres *conhecem a si mesmos*, ou seja, a partir da compreensão de que, para além do “si mesmo”, existem “outros”

---

<sup>7</sup> É em vista desse *dever* “que se empenhem todos, com fé, nesta realização, porque só duma juventude, conscientemente, inteligentemente, disciplinada – educada, sem servilismo, portanto – se podem esperar, no futuro, os dias de glória a que têm direito as pátrias” (SILVA; SACHET, 1991, p. 166).

e de que ambos constituem no Todo, este que é composto por seres particulares que existem, coexistem e possibilitam uma sociedade harmônica (pelo menos quando se tem como alicerce uma disciplina consciente) enquanto seres conscientes do agir pelo imperativo supracitado e suas representações.

Sobre essas conceituações, chega-se à conclusão de que é devido a interioridade (o conhecer a si mesmo ou a individualidade) como também da sua relação com a coletividade (o todo) que se tem a asserção: “a humanidade é um grande todo” (SILVA; SACHET, 1991, p. 181). Ou ainda, é a partir dessas proposições que a Antonieta concluirá que toda atitude em vista do respeito ao próximo (o “eu” que conhece e respeita o “outro”) não deve ser parcial, por convenção, visto que “o sentido elevado da existência [...] não poder ser [...] o de bondade por convenção, o de justiça com dois pesos” (SILVA; SACHET, 1991, p. 182).

Portanto, a existência deve ter como base a bondade real (Fraternidade), deve condizer com a perfeição que abarca a todos nessa Humanidade, nessa inteligência que é livre, que conhece a si e respeita o outro, que age pela bondade fraterna: “a fraternidade oriunda do conhecimento recíproco dos povos” (SILVA; SACHET, 1991, p. 136). Conhecimento que reside na cultura, na educação e no escudo da paz, essa última que representa ou representará o nosso doravante, nosso: “amanhã cor-de-rosa” (SILVA; SACHET, 1991, p. 136).

Conseqüentemente, dentro da possibilidade desse *amanhã cor de cor*, ou da construção desse futuro que tem como alicerce o presente (o que presentemente plantamos), entramos em um outro tema importantíssimo na filosofia da Antonieta, tema que diz respeito ao trabalho enquanto expressão humana libertadora ou, mais precisamente, do trabalho enquanto “o dever máximo” (SILVA; SACHET, 1991, p. 140). Inclusive, podemos interpretar essa visão da atividade laboral como sendo a representação do *imperativo do cultivo das forças morais*, ou ainda do relacionar do labor com o dever e o direito.

Na perspectiva do trabalho como libertador, esse é apercebido como aquele que leva ou proporciona aos seres a verdadeira liberdade e independência política, moral e material. Dessa forma, trabalho é liberdade. E, por conduzir ao (ou) ser livre, não pode ser “castigo, não é infortúnio, não é maldição” (SILVA; SACHET, 1991, p. 140-141), mas sim uma construção.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Dentro da definição do labor como sendo construção, libertação e direito a dignidade, ou ainda da recusa dos que negam as maiorias de minorias todos os direitos essenciais a existência, note-se que a tentativa de ir contra esse *status quo* é encontrada em outros textos e livros da filosofia brasileira, como é o caso da seguinte passagem da obra de Josefina Álvares de Azevedo (1851-1913): “prolongam indefinidamente esta agonia secular que sofremos,



E, dentro da ideia do trabalho enquanto construção, enquanto a liberdade que o imperativo do dever máximo da existência versa, aquele não pode ser então “o trabalho sob pressão, não o trabalho do escravo, não o trabalho que se apresenta como uma maldição, mas o trabalho consciente, mas o trabalho livre” (BARROS, 1946, p. 1), deve ser em vista do bem, do outro. E, como o pressuposto do trabalho é ser livre, não deve ser imposto nem a liberdade do labor deve ser negada.

Destarte, o trabalho que não tem a bandeira da liberdade cerceia, prende e pressiona, visto que não tem como sustentáculo a consciência, a escolha que a liberdade possibilita, de maneira que, no trabalho enquanto maldição ou do escravo, o que se faz presente é a funesta negação do *dever máximo*, do trabalho enquanto o bem que constrói em vista de todos.

## 2 – A PAUTA FEMINISTA NA OBRA DE ANTONIETA

Ao falarmos de trabalho como liberdade, finalmente entramos em uma das temáticas em que a Antonieta escreveu e lutou com esmero, a questão dos direitos das mulheres. Para desenvolver essa questão, a autora argumenta que é necessário um mundo em que haja fraternidade e reconhecimento entre os seres, e não um lugar onde reina a destruição causada pelo degenerar do progresso, este que amiúde trabalha na construção de armas para a aniquilação, a exterminação da coletividade em prol do “bem” dos indivíduos egoístas.

É nesse sentido que a supracitada elogia, em 16 de abril de 1933, a decisão (votação) da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF)<sup>9</sup> de se colocar contra o alistamento

---

negando-nos tudo – a liberdade, que é o gozo da existência; a independência, que é a consciência do valor próprio; a inteligência e a razão, que são os atributos da alma iluminada pelos clarões sublimes das virtudes humanas” (AZEVEDO, 2021, p. 45). Ademais, encontramos a definição de trabalho como atividade libertadora ou realizadora em um fragmento do livro *Pedagogia do Oprimido*: “É que, somente na medida em que os homens criam o seu mundo, que é mundo humano, e o criam com seu trabalho transformador – eles se realizam” (FREIRE, 2020, p. 195).

<sup>9</sup> A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) foi fundada em 1922, “tendo como presidente, Bertha Lutz, e vice-presidente, Stella de Carvalho Duval” (LÔBO, 2010, p. 38). Entretanto, sua história não começou nessa data, mas teve sua origem a partir da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (1919), tendo-se ampliado nacionalmente na sequência. Sobre a votação que Antonieta comenta, soturnamente não encontramos o texto à qual se refere. Contudo, em uma das correspondências da FBPF enviada à Assembleia Nacional Constituinte em fevereiro de 1934, tem-se as seguintes informações e posições acerca do serviço militar feminino: “Inscrever medida na Lei Básica de um Povo que obrigue a mulher ao serviço das armas é subverter todas as bases do Direito Constitucional [...] Srs. Constituintes temos solicitado [...] várias medidas em benefício a mulher. Nenhuma solicitamos com mais vivo interesse do que a exclusão da mulher do serviço militar, pois nelas se empenham os nossos conceitos mais fundamentais e os nossos sentimentos mais sagrados e mais profundos de amor a humanidade e a civilização [...] É em nome da mãe, da criança, em nome do futuro do Brasil pedimos que

militar das mulheres, este que tem como premissa a guerra, a destruição da vida e o triunfo da miséria humana. Em outras palavras: “não é para o bem das coletividades que se fazem as guerras, mas sim, para o proveito de alguns e a ruína das massas” (ILHA, 1933a, p. 1). Dessa forma, é pela negação da guerra e pela afirmação da paz que se alcança a fraternidade, esta que é a afirmação e o reconhecimento dos povos, a finalidade da vida. É, pois, mediante a negação do egoísmo e através da inclusão do outro.

Entretanto, este reconhecimento somente ocorrerá: “quando houver bastante cultura e sólida independência entre as mulheres” (SILVA; SACHET, 1991, p. 120), quando finalmente se sentirem indivíduos, conscientes de si; aquelas que no decurso das civilizações foram alocadas em estereótipos e que, na época das “luzes”, da liberdade, o conhecimento possibilitou “a mais sacrificada metade do gênero humano” (SILVA; SACHET, 1991, p. 121). Além do mais, a autora aponta que nas raras vezes que as mulheres conseguiram o advento da vida econômica ativa e independente, o seu trabalho foi depreciado ou ainda de que, na quase totalidade das vezes, a sociedade as colocou sob a égide da família ou como donas do lar.

É devido a essas contradições e problemáticas que Antonieta indaga sobre como é possível que a base da sociedade humana seja tão explorada, visto que “se o trabalho é o mesmo, por que depreciar o esforço feminino, ou explorá-lo, pagando menos?” (ILHA, 1932, p. 1). Dessa maneira, ela critica a sociedade onde a mulher é sacrificada e levada à vida subalterna ou ainda de que, quando fluem na independência, a questão sexual delimita o poder de cada qual, o resultado ou o ganho pelo trabalho feito. Em outras palavras: “as prerrogativas do sexo facultavam um salário desigual!” (ILHA, 1932, p. 1).

Portanto, é dentro dessa cruel realidade que a filósofa reflete sobre a mulher tantalizada, em que a sociedade egoísta (o egoísmo do homem) as colocou como uma boneca cara, ou ainda como inferior (a costela de Adão). Isto se justifica porque se são relegadas a donas do lar e da família, são por consequência privadas da independência que o trabalho possibilita, da não subsunção ao egoísmo do homem.

Nesse sentido, ao viverem em não liberdade, tornam-se inferiores até mesmo em relação aos irracionais (aos animais), pois estes trabalham em vista do alimento, enquanto que na sociedade onde o trabalho é pressuposto do homem, a mulher “tem” somente “as regalias de

---

na hora de assumirmos o encargo de novos deveres de colaboração política não nos queiram obrigar a colaboração guerreira” (LUTZ, 1934, pp. 1-2).

bibelô caro” (ILHA, 1934, p. 1). Ou o que é mais comum, articula a autora, é colocada como “inferior aos próprios irracionais, doméstica e domesticada” (ILHA, 1934, p. 1).

Com as citações supracitadas, Antonieta traça a atroz sociedade das “luzes”. No entanto, em razão da superação dessas supostas luzes ou da questão da necessidade da reivindicação dos direitos essenciais para uma sociedade justa e equânime, baseada na independência e no respeito ao outro, a autora profere o seguinte: “a Mulher [...] se contentará, eternamente, em constituir a mais sacrificada metade do gênero humano?” (ILHA, 1934, p. 1).

Em corolário, a filósofa responde a essa pergunta da seguinte maneira: a mulher não está subsumida a Adão, ela evoluiu (SILVA; SACHET, 1991, p. 150). E tal *evolução* ou *revolução* tem base na educação (SILVA; SACHET, 1991, p. 134), na democracia em que a liberdade reina, em que todos realmente são iguais. Em outros dizeres, a mulher alcança liberdade na coletividade que possibilita e reconhece a individualidade de cada ser, não apontando ou delimitando as existências.

Por conseguinte, a autora aponta na educação imperfeita, falha e excludente o alicerce da sociedade das “luzes”, essa que levou as mulheres a uma vida sem liberdade. Nas suas palavras: “não é que ela tenha nascido para o lar, por hábito ou por comodidade; não é que lhes falte inteligência. O que se lhe nota de Imperfeito é consequência do nosso defeituoso sistema educativo” (SILVA; SACHET, 1991, p. 134). Por consequência, é também na educação que aquela coloca a possibilidade de mudança, especificamente na educação enquanto liberdade, esta que é expressão da democracia, sendo por isso: “necessário dar à maioria das brasileiras todos os retoques precisos para a sua completa cidadania, baseada na independência, baluarte forte da individualidade” (SILVA; SACHET, 1991, p. 134-135).

Dentro da perspectiva de luta de Antonieta em vista dos direitos de igualdade, liberdade social e econômica para as mulheres, adentramos na discussão sobre o *feminismo*. Este tópico de sua filosofia é emblemático, visto que pode levar a várias interpretações. Desse modo, uma das possíveis percepções seria de que apesar de a autora defender a bandeira feminista a despeito dos direitos por igualdade social e econômica, ela mantém uma visão estereotipada e machista do movimento feminista, especificamente quando assevera: “não somos feministas, se se entende por feminismo a aspiração política, cigarro à boca” (SILVA; SACHET, 1991, p. 153-154). Todavia, consideramos que dentro do contexto no qual Antonieta está inserida, ainda

que essa impressão seja possível, não diz toda a verdade, não consegue abarcar a complexidade da linguagem e da sutileza que a filósofa utiliza em suas crônicas e discursos.

E para melhor entender as possibilidades e as significações da frase supracitada, vale lembrar que Antonieta ocupava um lugar que historicamente foi categoricamente negado às mulheres e, de forma geral, às pessoas pretas. E quiçá, seja por essa razão que ela preze pela linguagem. Inclusive, ao analisar os textos da autora, vemos que quando se trata de questões mais contundentes, apesar de não fugir dessas questões, opta pela sutileza da linguagem, esta mesma enquanto modo de crítica, como veremos no decurso desse texto.

Dessa forma, no caso específico acima, uma outra interpretação é possível, a saber: de que a filósofa enseja afirmar que não é ou representa a visão estereotipada do feminismo e que, na verdade, o compreende de outra maneira. E isso fica claro quando vemos que toda a trajetória da Antonieta foi em vista dos direitos de todos, sendo uma das suas maiores lutas referente a necessidade do direito da mulher a votar e ser votada, a instrução, a formação que perpassa e vai além da “mulher do lar”. Luta esta que a própria literata comemorou (em 17 de julho de 1932) em vista da conquista das mulheres do direito ao voto (essa conquista ocorreu em 24 de fevereiro de 1932). Além do mais, ela mesma alcançou o espaço de representação enquanto Deputada Estadual em 1934 e depois como suplente em 1947.

Em razão desta interpretação, podemos citar ainda as suas elogiosas palavras à ilustre professora e também filósofa (na nossa concepção) Maria Lacerda de Moura (1887-1945), quando elogia a coragem, estilo e liberdade com que essa escreve e responde aos seus caluniadores:

Maria Lacerda de Moura não é o que, na acepção vulgar do termo, se chama uma feminista. O seu ideal paira mais alto, porquanto no seu lindo sonho de liberdade, deseja a reabilitação integral do imenso rebanho dos domesticados. Lendo-a [...] é impossível não admirar a individualidade com que escreve, a sua serenidade (SILVA; SACHET, 1991, p. 123).

Logo, vemos que a autora não desconhecia que o feminismo era compreendido de forma pejorativa. Por essa razão, é possível deduzir que apercebe ou compreende o feminismo no sentido trazido à luz pela Maria Lacerda ou, melhor dizendo, na sua luta pela liberdade, integralização e independência das mulheres. Luta esta que a própria Antonieta travará tendo como égide a educação, sobre a qual profere: “a educação representa [...] a base de todas as conquistas elevadas; é o princípio que se faz sentir em qualquer condição social” (BARROS,

1935, p. 1). Portanto, à luz desta interpretação, pode-se dizer que a corrente possibilita a realização da interioridade e da individualidade, sendo sinônimo de liberdade.

Em corolário, quando falamos que a Antonieta vislumbra o feminismo no sentido da Maria Lacerda, não queremos dizer que ambas têm visões similares em relação ao movimento feminista e, especialmente, ao feminismo no Brasil. Isto porque, quando se trata do feminismo, Antonieta se mostra uma assaz admiradora das feministas que estavam diretamente ligadas ao movimento sufragista brasileiro,<sup>10</sup> sobre as quais profere em 17 de julho de 1932: “as feministas brasileiras estão vencendo a última etapa, na campanha porque tanto se bateram: a conquista dos direitos políticos” (SILVA; SACHET, 1991, p. 22). Enquanto que em relação a Maria Lacerda, apesar desta ter inicialmente se envolvido nos movimentos sufragistas,<sup>11</sup> critica duramente a base desse movimento em nível nacional e mundial. Em suas palavras:

E a eterna tutelada, duas vezes escravizadas, em nome da reivindicação de seus direitos [...] em nome de tantas bandeiras – pátria, lar, sociedade, religião, moral [...] feminismo, comunismo, fascismo e tudo mais acabado em ismo [...] continua a mesma escrava, instrumento manejado habilmente pelo homem, para fins sectaristas, doministas (MOURA, 1932, p. 48).

Nesse sentido, a similitude que podemos antojar em suas filosofias (em suas lutas), diz respeito a evocação por parte de ambas de temas como a liberdade das mulheres, a educação dos povos, ao pensamento livre, a fraternidade, ao egoísmo dos homens e aos pensadores de

---

<sup>10</sup> Sobre o movimento sufragista no Brasil ou ainda sobre a luta das mulheres em relação a independência social, econômica e política, informamos, sucintamente, que tais movimentos decorreram, na nossa concepção, a partir das críticas da Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885) à educação das mulheres no Brasil, da luta da Josefina Álvares de Azevedo (1851-1913) em relação a emancipação da mulher e do voto feminino, do trabalho e esforço da cientista e feminista Bertha Maria Júlia Lutz (1894-1976) a despeito da participação da mulher ativamente nos mais diversos ramos do saber, ou ainda de que aquela foi uma das líderes da FBPF (Federação Brasileira pelo Progresso Feminino) e uma das maiores expoentes da luta em vista da participação integral da mulher na política. Ademais, dentro do imenso quadro das colaboradoras nas causas supracitadas, podemos citar o trabalho educacional e político da Antonieta de Barros (1901-1952), essa que em vida lutou tão fortemente pelos direitos das mulheres como também de todos os seres a educação, a liberdade e a vida digna. Inclusive, sobre a relação da Antonieta com as feministas e sufragistas, podemos citar uma das cartas da Antonieta a Bertha Lutz, na qual profere: “Prezada snra. Berta Lutz: A minha saudação afetuosa. Conhecia-lhe o nome, por demais ilustre para ser ignorado, conheço-lhe, agora, a grande gentileza, cuja prova indiscutível e que muito me sensibilizou, é a sua carta [...] Admiro a sua obra, como a de todo o espírito coordenador e instrutor” (BARROS, 1933, p. 2).

<sup>11</sup> Sobre a relação entre Maria Lacerda de Moura e o movimento feminista ou sufragista, apesar das fortes críticas ao supracitado que a autora fará a partir do segundo decênio do século XX, críticas que aparecem no livro *A mulher é uma degenerada* (1924) e no *Amai e... não vos multipliqueis* (1932), aquela anteriormente atuou junto a Bertha Lutz (e outras feministas) na criação da: “Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher” (MARQUES, 2019, p. 91). Entretanto, devido à ausência da participação das mulheres não ricas e privilegiadas no FBPF, como também da utilização do voto feminino em vista da escravização da mulher, ou seja, de torná-la seguidora das velhas ideologias e partidos “a partir de 1921, Maria Lacerda de Moura se desinteressou da luta pelo sufrágio feminino” (LEITE, 1984, p. 22).

rebanho. Além disso, colocam a educação como alicerce para a consciência verdadeiramente livre, como também concebem a individualidade como a marca do ser totalmente liberto, o respeito a si e ao próximo na: “admiração pela vida, dentro do lindo sonho de amor, que é a sua finalidade” (ILHA, 1933b, p. 1). Ou ainda a “liberdade integral de pensar, de sonhar” (MOURA, 2012, p. 120), do não ser massa guiada por trogloditas, demagogos e egoístas.

E, por conseguinte, da união entre individualidade e coletividade: “unir ao individualismo dos espíritos, o comunismo das mãos” (MOURA, 2012, p. 120). Desse modo, ambas as autoras evocam a necessidade do indivíduo pensante e da consciência do todo, da união desses em vista do bem real, da finalidade da vida que é a doçura do amor, a paz e a fraternidade.

Ademais, também se apercebe grandes diferenças nas supracitadas, visto que Antonieta representa ou tem uma forte ligação e influência (política e religiosa) com o catolicismo. Já Maria Lacerda se coloca como crítica ao cristianismo, este que esqueceu e prostituiu as palavras e ações de Jesus Cristo (MOURA, 1931, p. 15), que se alicerçou (e fomentou) a todos os modos de tiranias, a saber: ao capitalismo, fascismo, nazismo, aos governos “comunistas” do século XX, as perseguições, fogueiras e inquisições (MOURA, 2012, p. 7). Enfim, apesar de suas diferenças, ambas pensam a contemporaneidade a partir de outros panoramas, para além da limitação da filosofia machista e branca.

### **3 – FALA, LIBERDADE E RACISMO**

Dentro desse vislumbre da filosofia de Antonieta enquanto independência, luta e liberdade, um outro tópico vem a lume, a saber: a questão do silêncio ou os limites da fala. Esse tópico aparece na obra da filósofa, especialmente quando ela assevera que há momentos ou assuntos em que se deve calar-se porque há “certos fatos [...] impõem silêncio” (SILVA; SACHET, 1991, p. 195). No entanto, esse calar-se não se coloca como uma contradição em relação aos termos ou núcleos conceituais de sua filosofia, especificamente a despeito de sua concepção de democracia, mas denota que no regime democrático a voz que fala pela liberdade e, no regime de liberdade, tem que ter em mente a seguinte sentença, é o “limite dos seus próprios direitos que marcam, justamente, o início dos direitos alheios” (SILVA; SACHET,

1991, p. 187). Por essa razão, a voz que fala não deve ferir o outro, pois há um limite que separa o “eu” do “outro” e, ao chegar nesse limite, necessita-se ou “impõe-se” o silêncio.

Todavia, esse calar-se não é imposição no sentido de ser negação da fala, da voz do “outro”, mas é o “limite” que possibilita a liberdade, que garante a existência para além do “eu”, que denota a existência de um “outro”, de uma outra individualidade, de uma coletividade.

Por essa razão, a voz que fala não deve agredir nem cercear a liberdade do outro, o que não quer dizer que deve meramente calar-se, mas que no regime democrático nem tudo deve ser dito, ou melhor, caso se pronuncie, tenha consciência das consequências. Em outras palavras, de que na medida em que alguém usa a liberdade da fala para negar a liberdade, para ofender, menosprezar e humilhar o outro, ou ainda parar calar-lhe, que essas atitudes, por terem como alicerce o descabimento, a intolerância e o total desrespeito para com o outro, não serão aceitas e nem ficarão sem respostas.

Além do mais, com a questão do silêncio, vem também a constatação de que os indivíduos que utilizam a voz para humilhar e ofender marcam as suas existências: “presos pelo egoísmo que os apequena, e amesquinha eles, indiferentes, vão pisando, ferindo, maltratando, no próximo, o direito sagrado da Liberdade” (SILVA; SACHET, 1991, p. 211). Isto é, de que na vida egoísta que persistem findam negando ao outro como também a si mesmos o máximo direito – à liberdade.

Entretanto, Antonieta evoca esse silêncio, sobretudo em consequência das palavras racistas do Deputado Oswaldo Rodrigues Cabral (1903-1978), este que nominou a crônica que aquela publicou em 29 de abril de 1951<sup>12</sup> como sendo: *intriga barata de senzala*. Assim, quando a autora profere sobre o silêncio, está a referir-se ao racismo presente na frase acima, na qual o direito à fala que a liberdade possibilita é utilizado para menosprezar e ferir.

Em corolário, abre-se aqui outra questão na obra da Antonieta de Barros, a saber, de que apesar de não fazer uma crítica aberta ao racismo, faz sutilmente, com a sutileza que perpassa todos os seus escritos. Dessa forma, ela se posiciona contra todo e qualquer sistema de exclusão.

---

<sup>12</sup> Nessa crônica, Antonieta se manifesta contra as palavras do governador de Santa Catarina Irineu Bornhausen (1896-1974), este que proferiu que a educação do estado estava em situação desoladora. Nesse sentido, transcrevemos a seguir a conclusão da autora sobre a ofensa causada pelo chefe do estado: “Ao Magistério Catarinense, naquela frase, nega o governo, a dignidade, a honra ao sacerdócio, o Amor à causa santa do Brasil, na educação da sua gente [...] E a palavra do Chefe do Estado, ali, está jogando a fama da incompetência e da negligência a todo professorado barriga verde. É a palavra do Chefe do Estado, seca e metálica, que vibra no ar, e lhes atinge a face, castigando-lhes a alma, entenebrecendo-lhes o espírito, pela injustiça do conceito” (SILVA; SACHET, 1991, p. 192).

E percebemos tal posição no seguinte enunciado acerca do discurso do deputado supracitado: “Mas onde foi isso? Na Alemanha de Hitler?” (SILVA; SACHET, 1991, pp. 194-195). A partir desta indagação, podemos interpretar que o discurso daquele era tão insignificante e ao mesmo tempo tão medonho que só poderia (ou deveria) ter sido pronunciado em um regime totalitário, em um regime de exclusão.

Portanto, esse é o contexto no qual a Antonieta versou sobre o silêncio, esse último a qual a pessoa tola ou *o teoricamente educado* não conhece. Aliás, esse *teoricamente educado* conhece somente o mero barulho, a explosão que é expressão de sua inferioridade. Por essa razão, age pela birra, pela agitação e fealdade que marca a sua interioridade, sendo que “o menor atrito os inflama. O menor aborrecimento fá-los explodir em ondas de ódio, de raiva, de zanga” (SILVA; SACHET, 1991, p. 199).

Dentro da sutileza e criticidade que marcam a sua escrita, Antonieta explicita que as palavras do supramencionado não lhe causaram qualquer ofensa ou de que não houve absolutamente “intriga, nem barata, nem cara” (SILVA; SACHET, 1991, p. 196), ou ainda de que “a ofensa viria e nós a repeliríamos, se vislumbrássemos que quis chamar-nos de branca” (SILVA; SACHET, 1991, p. 196). Logo, apesar de não fazer uma crítica aberta ao racismo, faz de forma sutil ao exprimir que a ofensa seria ser nominada de branca, ou seja, caso sua voz, representação e identidade enquanto mulher preta, que com muito esforço conseguiu chegar a um lugar em que pudesse ter voz e ser ouvida fosse negada, em suas palavras:

Na verdade, não há intriga, porque não houve, mas as considerações em torno da situação desoladora do ensino público, foram ditadas pelo coração de uma negra brasileira, que se orgulha de sê-lo, que nunca se pintou de outra cor, que nasceu, trabalhou e vive nesta terra e que bendiz a Mãe, a santa mãe, também negra, que a educou, ensinando-a a ter liberdade interior, para compreender e lastimar a tortura dos pobres escravos que vivem acorrentados, no mundo infinitamente pequeno das cousas infinitamente pequeninas e insignificantes (SILVA; SACHET, 1991, pp. 196-197).

Com a citação acima, vislumbramos Antonieta falar e afirmar enquanto mulher negra, enquanto uma brasileira filha também de uma mãe negra, ambas que trabalharam e lutaram, que nunca negaram sua cor, mas que dentro “da vida, que é luta, trabalho, conquista” (ILHA, 1931, p. 1), compreenderam e agiram de forma contrária àqueles que são verdadeiramente escravos, que estão presos e acorrentados na pequenez dos pensamentos supérfluos, nas concepções supérfluas que os fazem negar o outro. Essas que, apesar de insignificantes, maltratam ou tentam intimidar e macular os verdadeiramente livres.



#### **4 – A ARTE, O BELO E O ARTISTA**

Dentro da infinidade de temas da obra de Antonieta de Barros, encontramos também a sua discussão sobre o belo, ou ainda a sua concepção estética de mundo. Dessa forma, sua asserção “o contato com o Belo desperta o artista existente em cada criatura” (SILVA; SACHET, 1991, p. 138), possibilita-nos pensar que todos os seres são artistas e que, por meio do contato com o belo, há um despertar, um antolhar aquilo que estava velado e que agora vem à tona, ou seja, há uma conscientização de si, um conhecer (conquistar ou afirmar-se) a si mesmo. Em outras palavras: “na conquista de si mesmo, a criatura registra a mais nobre e a mais bela [...] das conquistas, numa esplendente afirmação de personalidade” (BARROS, 1945, p. 1). Portanto, esse despertar leva a afirmação e a expressão de si enquanto indivíduo, enquanto ser para o belo, ser que concebe e constrói a partir de sua própria interioridade e individualidade.

Por conseguinte, esse artista (o belo) que existe em cada um de nós liga e encanta todos os seres humanos, visto que “ninguém resiste à força centrípeta da beleza” (SILVA; SACHET, 1991, p. 138) ou ainda ao relacionar do belo com o artista. Dessa forma, com o conceito do ente enquanto artista, anuncia-se, na estética da Antonieta, a asserção de que a criação da obra de arte é aquilo que resiste, que o tempo não doma nem vence. Em outras palavras, o tempo não consegue deteriorar aquilo que é belo e, por sua vez, divino, a criação que a consciência de si trouxe a existência. Desse modo, a criação artística é imortal e, aquele que esculpe, escreve e pinta, compõe música ou poesia, torna-se também imortal. Porquanto, a arte “deifica as criaturas e lhes eterniza a memória, zombando de todo o profundo silêncio que a Morte espalha sobre os que toca” (SILVA; SACHET, 1991, p. 155).

Dentro de sua concepção estética, é interessante também citar a relação entre a obra de arte e o divino, de que a arte é responsável por unir o ser humano (o finito) e a divindade (o infinito). A arte une o imperfeito com o perfeito, sendo a arte (o belo) a representação do perfeito que existe no ser humano (no imperfeito). Em outras palavras, “porque só é belo o que é perfeito e, em toda perfeição, há vestígios de divindade” (SILVA; SACHET, 1991, p. 138). Dessa maneira, as concepções da filósofa sobre o belo, o artista e o divino se mesclam e, juntas, expressam parte de sua estética, do seu modo de compreender o mundo a partir do belo que deifica e imortaliza.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, toda a luta da Antonieta enquanto professora, jornalista, política e filósofa, demarca o quão fundamental foi todo o seu percurso, como também anuncia a sua filosofia, a sua sumidade para além do contexto catarinense, a sua representação e expressão na discussão contemporânea, a saber, no pensar os problemas da educação ou da subalternidade das mulheres na sociedade patriarcal, dos embargos que envolvem a dicotomia do trabalho enquanto liberdade ou enquanto escravidão, da democracia como égide da liberdade ou ainda do totalitarismo enquanto morte, a morte em vida. Por isso, sua obra projeta na atualidade, na sua exposição sobre a necessidade do mútuo reconhecimento entre as sociedades, pautado no respeito, na paz e no amanhã cor-de-rosa, um modelo de sociedade plural e democrática, fraterna para com todos os povos.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Josefina Álvares de. *A mulher moderna: trabalhos de propaganda*. 3º ed. Apresentação e notas Maria Helena de Almeida Freitas, Mônica de Almeida Rizzo Soares. Brasília: Senado Federal, 2021. (Col. Escritoras do Brasil).
- BARROS, Antonieta. *Carta a Bertha Lutz*. Museu Nacional (Brasil): Fundo Bertha Lutz, 15 jan., 1933.
- BARROS, Antonieta. *Falando aos moços*. O Idealista (Órgão Oficial do Grêmio Cultural “Prof. Antonieta de Barros”). Instituto de Educação de Florianópolis). Florianópolis: ago., 1945, ano I, n. 4.
- BARROS, Antonieta. *Falando aos moços*. O Idealista (Órgão Oficial do Grêmio Cultural “Prof. Antonieta de Barros”). Instituto de Educação de Florianópolis). Florianópolis: mai., e jun., 1946, ano II, n. 8.
- BARROS, Antonieta. Na Assembleia Constituinte – O vibrante discurso da deputada Antonieta de Barros: *A educação representa, na vida dos povos civilizados, a base de todas as conquistas elevadas*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 23 jun., 1935, ano II, n. 378.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 73. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. Folha Acadêmica (Órgão do Centro Acadêmico Dr. José Boiteux). Florianópolis: 19 ago., 1929, ano I, n. 3.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. O Estado. Florianópolis: 03 jun., 1951, ano XXXVII, n. 11147.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 15 abr., 1934, ano I, n. 30.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 16 abr., 1933a, ano II, n. 751.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 22 mai., 1932, ano II, n. 481.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 15 nov., 1931, ano I, n. 321.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 24 set., 1933b, ano II, n. 972.

ILHA, Maria. *Farrapos de ideias*. República (Órgão do Partido Liberal Catarinense). Florianópolis: 05 nov., 1933c, ano III, n. 1006.

LEITE, Miriam Moreira. *Outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura*. São Paulo: Ática, 1984.

LÔBO, Yolanda. *Bertha Lutz*. Fundação Joaquim Nabuco. Recife: Massangana, 2010 (Col. Educadores).

LUTZ, Bertha. *Correspondência da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Liga Eleitoral e Seção de Estudos Jurídicos encaminhada aos Constituintes sobre a exclusão da mulher do serviço militar, e reforço da importância das mulheres na sociedade em vários aspectos*. Rio de Janeiro: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fev., 1934. Disponível em: <<https://arquivohistorico.camara.leg.br/atom/BERTHALUTZ/BR-DFCD-BERTHALUTZ-BL1-26.pdf>>/. Acesso em: 29 mai. 2022.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *O voto feminino no Brasil*. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019 (Edições Câmara).

MOURA, Maria Lacerda de. *Amai e... não vos multipliqueis*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira Editora, 1932.

MOURA, Maria Lacerda de. *Clero e Estado*. Rio de Janeiro: Liga Anti-Clerical, 1931.

MOURA, Maria Lacerda de. *Fascismo, Filho Dileto da Igreja e do Capital*. Campinas: Barricada Libertária, 2012.



*Antonieta de Barros (1901-1952): professora, política e filósofa brasileira*

SANTOS, N. M.

PEREIRA, V.

ROMÃO, Jeruse. *Antonieta de Barros: professora, escritora, jornalista, primeira deputada catarinense e negra do Brasil*. Florianópolis: Cais, 2021.

SILVA, Josefina; SACHET, Celestino. *Maria da Ilha: Discurso e Catequese*. 1991. 307 f. Dissertação (Mestrado em Literatura) – Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, Universidade Federal de Santa Catarina, 1991.